



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua D om Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

EDITAL Nº 49/2020

MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/2020

PROCESSO Nº /20

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVIVEIS

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE GESTÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE OBRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente licitação se processará mediante a Portaria nº 582 de 11 de outubro de 2019 e nos termos deste Edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, mediante a Portaria nº 582/2019 torna público que de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, realizará **LEILÃO DE VEÍCULOS, pelo critério de MAIOR LANCE**, a efetivar-se no **dia 08 de Outubro, de 2020, às 10:00 horas**, na **SECRETARIA DE OBRAS - ANTIGA CASEMA**, sito a Rodovia Dom Pedro, Km 61,5 Km + 300 na cidade de Bom Jesus dos Perdões/SP, tendo como objeto os itens relacionados abaixo.

O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal no quadro de avisos; e no site www.licitacao.sp.org.br, sendo a retirada gratuita.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente leilão, a alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, conforme segue

Item	Descrição do Veículo	Placa: CYN-7211	Lance Mínimo
1	Micro-Onibus / Volkswagen Pico VW8140 / Placa CYN-7211 / Renavam 00738535656 / Veículo sem condições de reforma (sucata), sem motor, sem componentes, somente chassis e carroceria, com baixa permanente no Detran-SP. Ano 200/2000		R\$ 1.680,00
Item	Descrição do Veículo	Placa: BNZ-7557	Lance Mínimo
2	Caravam / Volkswagen / Placa BNZ-7557 / Renavam 00391263110 / Veículo sem condições de reforma (sucata), sem motor, sem componentes, somente		R\$ 364,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua D om Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

	chassis e carroceria, com baixa permanente no Detran-SP. Ano 1990/1990	
Item	Descrição do Veículo Placa: CQR-6592	Lance Mínimo
3	Gol / Volkswagen / Placa CQR-6592 / Renavam 00362503842 / Veículo sem condições de reforma (sucata), sem motor, sem componentes, somente chassis e carroceria, com baixa permanente no Detran-SP. Ano 1986/1986	R\$ 252,00
Item	Descrição do Veículo Placa: BFW-6314	Lance Mínimo
4	Kombi / Volkswagen / Placa BFW-6314 / Renavam 00670836389 / Veículo sem condições de reforma (sucata), sem motor, sem componentes, somente chassis e carroceria, com baixa permanente no Detran-SP. Ano 1997/1997	R\$ 280,00
Item	Descrição do Veículo Placa: BFW-6315	Lance Mínimo
5	Kombi / Volkswagen / Placa BFW-6315 / Renavam 0067083044 / Veículo sem condições de reforma (sucata), sem motor, sem componentes, somente chassis e carroceria, com baixa permanente no Detran-SP. Ano 1997/1997	R\$ 280,00
Item	Descrição do Veículo Placa: BFW-6305	Lance Mínimo
6	Kombi / Volkswagen / Placa BFW-6305/ Renavam 00618035761 / Veículo sem condições de reforma (sucata), sem motor, sem componentes, somente chassis e carroceria, com baixa permanente no Detran-SP. Ano 1994/1994	R\$ 280,00
Item	Descrição do Veículo Placa: BNZ-7564	Lance Mínimo
7	Caminhoneta C-10 / Chevrolet / Placa BNZ-7564 / Renavam 00382664094 / Veículo sem condições de reforma (sucata), sem motor, sem componentes, somente chassis e carroceria, com baixa permanente no Detran-SP. Ano 1978/1978	R\$ 280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua D om Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

Item	Descrição do Veículo	Placa: BNZ-7558	Lance Mínimo
8	Caminhão Ford 11.000 / Ford / Placa BNZ-7558 / Renavam 00391262858 / Veículo sem condições de reforma (sucata), sem motor, sem componentes, somente chassis e carroceria, com baixa permanente no Detran-SP. Ano 1990/1990		R\$ 1.680,00
Item	Descrição do Veículo	Placa:	Lance Mínimo
9	Patrol modelo 120-B / Não possui placa / Não possui renavam / Máquina sem condições de reforma (sucata)		R\$ 2.240,00
Item	Descrição do Veículo	Placa:	Lance Mínimo
10	Caçamba compactador de lixo / Não possui placa / Não possui Renavam / Sem condições de reforma (sucata)		R\$ 840,00
Item	Descrição do Veículo	Placa: BVZ-8605	Lance Mínimo
11	Automóvel Kadett / Chevrolet / Placa: BVZ-8605 / Renavam 00680826300 / Veículo sem condições de reforma (sucata), sem motor, sem componentes, somente chassis e carroceria, com baixa permanente no Detran-SP. Ano 1997/1997		R\$ 280,00
Item	Descrição do Veículo	Placa: BFW-6318	Lance Mínimo
12	Kombi / Volkswagen / Placa BFW-6318 / Renavam 00707356466 / Veículo sem condições de reforma (sucata), sem motor, sem componentes, somente chassis e carroceria, com baixa permanente no Detran-SP. Ano 1998/1998		R\$ 224,00
Item	Descrição do Veículo	Placa	Lance Mínimo
13	PA Carregadeira / Caterpillar / Sem placa / Série 71H02111 / Veículo sem condições de reforma (sucata).		R\$ 2.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

2. DOS LANCES MÍNIMOS

2.1 - Os valores mínimos estão especificados acima no objeto e foi realizado conforme Parecer Técnico Avaliatório.

2.2 - Os lances serão oferecidos verbalmente a partir do preço mínimo avaliado dos imóveis a serem leiloadas, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **MAIOR OFERTA;**

2.4 - O valor dos lances será definido pelo leiloeiro no ato do leilão.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 - O licitante interessado deverá inspecionar os veículos que se encontram na Secretária de Obras, ANTIGA CASEMA, na sítio a Rodovia Dom Pedro, Km 61,5 Km + 300 na cidade de Bom Jesus dos Perdões/SP, com antecedência para inteirar-se das condições e do estado em que se encontram, através de agendamento pelo telefone (11) 4012-7151, não se admitindo qualquer reclamação posterior.

4. DA HABILITAÇÃO

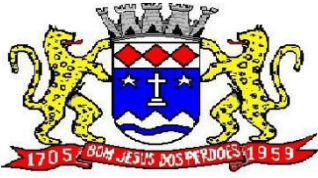
4.1 - Nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fica dispensada a apresentação dos documentos de que tratam os artigos 28 a 31 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

4.2. Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas, devidamente identificadas, e pessoas jurídicas, por seu representante legal devidamente constituído.

4.2.1 - Os interessados na aquisição dos bens, se pessoa física, deverão entregar no local da realização do leilão, até o início deste, cópia dos seguintes documentos, os quais deverão ser acompanhados dos respectivos originais, para fins de conferência, ou autenticados, sendo assim não há necessidade dos originais para conferência:

- a)- Cédula de identidade;
- b) - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) - Comprovante de endereço;
- d)- Caso o licitante se faça representar por terceiro, deverá apresentar a procuração por instrumento público, com firma reconhecida. A procuração será juntada ao processo, onde permanecerá retida.

4.2.2 - Os interessados na aquisição dos bens acima mencionados, se pessoa jurídica, deverão entregar no local da realização do leilão, até o início deste, cópia dos seguintes documentos, os quais deverão ser acompanhados dos respectivos originais, para fins de conferência e habilitação, caso os documentos estejam autenticados não há necessidade de apresentação dos originais para conferência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) - Contrato social acompanhado da última alteração contratual, no caso de sociedade empresarial, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil ou sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou estatuto social, acompanhado dos documentos relativos à eleição dos seus administradores e relativos à última alteração estatutária, em se tratando de sociedade por ações;

c) - Procuração de seu representante com poderes específicos para sua representação nesta licitação, com firma reconhecida ou por instrumento público. A procuração será juntada ao processo, onde permanecerá retida;

d) - Fazendo-se representar na forma de seu contrato/estatuto social, cópia da comprovação dos poderes do representante e documento de identidade do representante.

4.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.

5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

5.1. O presente leilão será realizado atendendo a Lei Federal nº 8.666/93 e pelo art. 335 do CPB que estabelece: todo aquele que impedir ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos ou de violência, estará incluso na pena de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos de detenção;

5.2. Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram, e as despesas com transferência correrão por conta dos respectivos adquirentes.

5.3. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do Arrematante/Comprador.

5.4 A Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões/SP se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o estatuído no art. 49 da Lei nº 8.666/93;

5.5. Será declarado vencedor o licitante que apresentar o maior lance (acima do mínimo, à viva voz)

5.6. Eventuais erros ou omissões constantes neste edital serão corrigidos verbalmente pelo leiloeiro, quando da realização do leilão, prevalecendo sua palavra sobre as informações constantes neste catálogo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

6. DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DO BEM

6.1. O pagamento do objeto arrematado será realizado após as assinaturas das respectivas atas lavradas no local do leilão e o decurso do prazo legal para recurso. Deverá ser feito através de depósito em Conta Da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões/SP, no **Banco Caixa Econômica Federal, agência 2777, conta corrente nº 000.000.13-2, operação 006,** e será revertida ao Fundo Social de Solidariedade de Bom Jesus dos Perdões/SP. O bem só será entregue após a compensação.

6.2. A retirada do bem pelo comprador, bem como a transferência ao proprietário, será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a realização do leilão e pagamento devidamente comprovado pela Administração.

7. DAS PENALIDADES

7.1- O não pagamento do preço do bem arrematado, no prazo acima estabelecido, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor correspondente a 15% do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas. Poderá a municipalidade emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto a Receita Federal, ficará sujeito às penalidades acima previstas, bem como a perda do lote arrematado.

8. DA COMISSÃO E PUBLICIDADE

8.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro especialmente designado pela Portaria nº 582 de 11 de outubro de 2019.

8.2. O Edital terá sua publicação de forma resumida na Imprensa Oficial e nos demais meios de comunicação e quadro de avisos do Paço Municipal de Bom Jesus dos Perdões/SP, situado à Rua Dom Leopoldo Duarte, nº 83 - Centro e estará disponível no site www.bjperdoes.s.gov.br aos interessados.

8.3. Eventuais dúvidas serão dirimidas com o Leiloeiro Municipal e Comissão Permanente de Licitações através do telefone (11) 4012-1000 na Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões/SP.

8.4. Recursos cabíveis por Lei serão aceitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da lavratura da ata.

9 - DO FORO:

9.1 - O foro da Comarca de Nazaré Paulista será o competente para dirimir questões oriundas do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 – centro – CEP 12.955 - 000

Bom Jesus dos Perdões, 22 de setembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito

PAULO GILBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Leiloeiro